

## **RESOLUÇÃO N.º 296/2012**

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e LM Comércio de Livros e Multimídia Ltda.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 238/2012, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.006023/12-81,

## RESOLVE:

- Art. 1º Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 12 de abril de 2012, entre a Universidade Federal Fluminense UFF e LM Comércio de Livros e Multimídia Ltda., objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.
- **Art. 2º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala de Reuniões, 06 de junho de 2012.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor